

## REQUERIMENTO Nº , de 2025

(Do Sr. Alencar Santana)

Requer a redistribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2023, que “Susta o Decreto nº 11.515, de 2 de maio de 2023, que revoga o Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, ambos da Presidência da República, à Comissão de Turismo (CTUR).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, de acordo com o art. 139 em conjunto com o art. 32, inciso XIX, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2023, de autoria do Senado Federal, que “susta o Decreto nº 11.515, de 2 de maio de 2023, que revoga o Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, ambos da Presidência da República”, para que também seja apreciado pela Comissão de Turismo (CTUR), por tratar de matéria com pertinência temática à referida Comissão.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2023 visa sustar os efeitos do Decreto nº 11.515, de 2 de maio de 2023, que revogou o Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019. O conteúdo normativo cuja sustação se pretende possui relação direta com atividades e políticas ligadas ao turismo nacional, especialmente no que diz respeito à organização, promoção e regulação de destinos turísticos, bem como ao ordenamento de estruturas e serviços que dialogam com essa pauta.

Considerando que compete à Comissão de Turismo (CTUR) apreciar matérias relativas à formulação, coordenação e execução de políticas voltadas à atividade turística, nos termos do art. 32, inciso XIX, do Regimento



\* C D 2 5 6 8 9 6 7 9 5 1 0 0 \*

Interno da Câmara dos Deputados, verifica-se a pertinência temática da participação daquele colegiado na análise da proposição.

A inclusão da CTUR na tramitação permitirá que sejam avaliados, sob a ótica específica do turismo, os efeitos administrativos decorrentes das alterações estruturais mencionadas na proposição, assegurando exame técnico adequado e compatível com as atribuições regimentais da Comissão.

Dessa forma, solicita-se a revisão do despacho inicial para que a matéria seja igualmente apreciada pela Comissão de Turismo.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

**Deputado ALENCAR SANTANA**

**PT/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256896795100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana



\* C D 2 5 6 8 9 6 7 9 5 1 0 0 \*